



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33713 pág. 719
de: 08 / 03 / 2018
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 082/2018	
INTERESSADO (A):	Adriana Regina Chippari Gomes
ASSUNTO:	Reforma da Decisão nº 244/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa Integração de Pesquisa & Inovação Tecnológica – PIPT – Resolução nº 011/2003 – Decisão nº 027/2003-CD/FAPEAM
PROCESSO Nº:	062.0000074.2004-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão nº 244/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM, que homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Adriana Regina Chippari Gomes**;
- b) o parecer nº 37/2018-ASJUR/FAPEAM que opina pela reforma da Decisão nº 244/2016 do Conselho Diretor, uma vez que a homologação encontra-se prejudicada, tendo em vista a ocorrência de extravio de bens do projeto sob a coordenação da pesquisadora,

DECIDE:

I **REFORMAR** a Decisão nº 244/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM, que Homologou a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Adriana Regina Chippari Gomes**, no âmbito do Programa Integração de Pesquisa & Inovação Tecnológica – PIPT, Edital nº 003/2003, permanecendo inalteradas às demais homologações;


II **REPROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final da pesquisadora **Adriana Regina Chippari Gomes**;

III **ENCAMINHAR** o processo administrativo nº 062.0000074.2004-FAPEAM à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Fundação, para continuidade dos procedimentos de Tomada de Contas Especial, estabelecidos em Lei.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


René Levy Aguiar
Presidente


Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto
Diretora Administrativo-Financeira, substituta.
Conselheira